CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 34

de 16 de maio de 2010

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO DECRETO N.° 034/2010 PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 09/2008 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, DE 02 DE JULHO DE 2008".

CARLOS AMÉRICO GRUBERT - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 68 e inciso VII do Art. 76. DECRETA:

Art. 1°..

Fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Concurso Público/2008, Homologado pelo Edital C/N°09/2008 e publicado na Imprensa Oficial do Município Diário MS em 03 de Julho de 2008.

Art. 2°..

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EM, 16 DE MAIO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em